



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

PORTARIA Nº 17/2020

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**,
MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Terra
Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e,

CONSIDERANDO o artigo 54 § 4º e 5º do Código de
Normas do Foro Extrajudicial,

CONSIDERANDO que a rede bancária não terá
atendimento no dia 08 de dezembro de 2020,

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente, determinando o fechamento no dia **08 de dezembro de 2020**, do Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas, acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Terra Roxa e Serviço Distrital de Santa Rita do Oeste da comarca de Terra Roxa.

Registre-se. Comunique-se a douda Corregedoria da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Terra Roxa - PR, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
Juiz de Direito Diretor do Fórum